



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002092-18.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE SENGÉS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> MARCELO <b>Q U E N T I N   D a t a d e</b> <b>A s s u n ç ã o            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0 <b>M a t r í c u l a            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 10422	
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> ERIKA WATANABE <b>D a t a d e A s s u n ç ã o d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2005-12-16 00:00:00.0 <b>M a t r í c u l a            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 12754	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Antonio Gonçalves Fernandes Neto <b>D a t a</b> <b>d e A s s u n ç ã o d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1993-01-12 00:00:00.0 <b>M a t r í c u l a            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2044	



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  EMERSON                  NOGUEIRA                  MARQUES <b>Data de</b>  <b>Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2008-12-17 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  1 4 3 4 6</p> <p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  PEDRO LUIZ                  GIANISELLA                  JUNIOR <b>Data de</b>  <b>Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2014-07-14 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  52648</p>	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  FERNANDO                  HENRIQUE                  FERNANDES <b>Data de</b>  <b>Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2009-03-02 00:00:00.0</p> <p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  RONALDO CÉSAR                  DE MELO <b>Data de</b>  <b>Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2009-03-02 00:00:00.0</p>	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2014-04-08 00:00:00.0	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificar observações lançadas ao final desta Ata.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>		

## CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	628	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1190	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	55	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	220	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processos remetidos ao Ministério Público, nesta data.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	226	
6.2-CANCELADAS	98	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	57	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	153	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 429 (quatrocentos e vinte e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 28/08/2012 (processo 0022352-54.2012.8.16.0019). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?		



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001398-46.2012.8.16.0161 e 0001445-20.2012.8.16.0161. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotações realizadas nos processos 0001104-86.2015.8.16.0161, 0000629-62.2017.8.16.0161 e 0000607-72.2015.8.16.0161.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002344-42.2017.8.16.0161, 0001654-81.2015.8.16.0161, 0000687-31.2018.8.16.0161 e 0001648-06.2017.8.16.0161, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada	Sim com	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0001654-81.2015.8.16.0161,



em prazo médio de 3 (três) dias?	Observação	0000687-31.2018.8.16.0161 e 0001648-06.2017.8.16.0161, Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou-se, a partir da análise dos processos n° 0002122-11.2016.8.16.0161, 0001101-73.2011.8.16.0161 e 0002169-82.2016.8.16.0161, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos n° 0001076-84.2016.8.16.0161, 0002278-28.2018.8.16.0161 e 0002273-06.2018.8.16.0161. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo n° 0001487-59.2018.8.16.0161. O Município de São José da Boa Vista compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução n° 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o detido exame



		acerca da eventual incompetência. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência analisada no processo nº 0001648-06.2017.8.16.0161 (mov. 65.1 e 69).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotações analisadas nos processos nº 0000056-20.2000.8.16.0161 e 0000053-65.2000.8.16.0161.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	151	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	674	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	24	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	249	





1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- Processo nº 0001721-41.2018.8.16.0161 (remessa em 15/04/2019).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apurou-se 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, desde 01/04/2019 ( n ° 0000354-45.2019.8.16.0161). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da		



correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	37	
6.2-CANCELADAS	24	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	16	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	30	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 139 (cento e trinta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 05/02/2013 (processo



		0000146-71.2013.8.16.0161). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	65	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	04/02/2019 - processo nº 0002502-97.2017.8.16.0161.	
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001260-45.2013.8.16.0161, 0001126-52.2012.8.16.0161 e 0001125-67.2012.8.16.0161. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001998-57.2018.8.16.0161, 0001721-41.2018.8.16.0161 e 0002011-27.2016.8.16.0161, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0001998-57.2018.8.16.0161 e



		0001721-41.2018.8.16.0161, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0001998-57.2018.8.16.0161, 0002011-27.2016.8.16.0161 e 0001365-17.2016.8.16.0161, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001998-57.2018.8.16.0161, 0000889-08.2018.8.16.0161 e 0000456-04.2018.8.16.0161. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Diligência analisada no processo nº 0000183-64.2014.8.16.0161 (mov. 189/191).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	465	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	967	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	219	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	210	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	



<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		
----------------------------	--	--

**ACIDENTES DE TRABALHO**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	18	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	20	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

**REGISTROS PÚBLICOS**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	7	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	159	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A) 2017: 20/06/2017 (Portaria nº 15/2017; B) 2018: 05/03/2018 (Portaria nº 08/2018); C) 2019: 15/03/2019 (Portaria nº 05/2019).
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários		
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa



situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 24/08/2016. Registre-se que, naquela oportunidade, consignou-se em ata que: A escrivania da Vara Cível e Anexos da Comarca de Sengés digitalizou todos os processos e a tramitação é exclusiva pelo Sistema Projudi. Não há processos paralisados por mais de trinta dias e os movimentos processuais são realizados em prazo adequado, resultando desta forma redução significativa do número de processos andamento. Constatou-se ainda, limpeza e organização no ambiente de trabalho, o que demonstra dedicação do Sr. Escrivão e demais funcionários pela prestação jurisdicional na Comarca de Sengés e que é digno de elogios. Outrossim, consta apenas um registro de reclamação efetuada contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Sengés, na Ouvidoria-Geral de Justiça, durante o período sob correição. O Magistrado Marcelo Quentin elaborou minuciosa resposta, em que pontificou a inconsistência da reclamação. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Sengés. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania não corresponde ao número previsto para o movimento processual existente. Todavia, deve-se destacar que não se identificaram atrasos nas tarefas da Escrivania. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

